



Município de Fronteira

PEDIDO DE INUMAÇÃO/ EXUMAÇÃO/TRASLADAÇÃO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Fronteira

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: _____
B.I. / Cartão Cidadão nº: _____ Data emissão/validade: ___/___/___ NIF nº: _____
Residência: _____
Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____ Freguesia: _____
Na Qualidade de:(1) _____
Telefone: _____
E-Mail: _____
Autorizo envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço electrónico indicado Sim Não

REPRESENTANTE

Nome: _____
B.I. / Cartão Cidadão nº: _____ Data emissão/validade: ___/___/___
Telefone: _____ E-Mail: _____
Na Qualidade de:(2) _____
Código Consulta Online de Documento Habilitante: _____

OBJETO DO PEDIDO

Requer: Nos termos dos artigos 3º e 4º do decreto-lei nº 411/98 de 30 Dezembro a (3) _____

Às _____ Horas, do dia ___/___/___ no Cemitério de _____

FALECIDO

Nome: _____
Residência à data da morte: _____
Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____ Concelho: _____
Eleitor nº: _____
Estado Civil à data da Morte: _____ Local de Falecimento: _____

Que se encontra no:

Cemitério/Centro Funerário de: _____ Concelho: _____

Em (4) _____ nº _____ secção _____ rua _____ desde ___/___/___

E se destina ao:

Cemitério/Centro Funerário de: _____ Concelho: _____

Afim de ser:

(5) _____ nº _____ secção _____

As cinzas entregues a: (6) _____

AGÊNCIA

Identificação:) _____

NIF: _____ Registo DGAE nº: _____ Contacto Telefónico: _____

DATA E ASSINATURA

Fronteira,

Assinatura

A preencher pelos serviços cemiteriais	
<input type="checkbox"/> Inumação efetuada às ____: ____ Horas do dia ____/____/____	Assinatura _____
<input type="checkbox"/> Trasladação efetuada no dia ____/____/____	
<input type="checkbox"/> Exumação efetuada no dia ____/____/____	

DECLARAÇÃO

Estabelece o artigo 3º do decreto-lei nº411/98, de 30 Dezembro, que:

1. Têm legitimidade para requerer a prática de actos regulados o presente diploma sucessivamente:

- a) O testamenteiro, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2. Se o falecido não tiver a nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3. O requerimento para a prática desses atos pode também ser apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim o requerente, retro identificado, declara, sob compromisso de honra

- Não existir quem o proceda, nos termos deste artigo 3º.
- Existir quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer ato previsto no mencionado decreto-lei

DATA E ASSINATURA	
Fronteira,	Assinatura _____

- (1) Qualquer das situações previstas no Artigo 3º (Testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que resida com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação)
- (2) Mandatário, Procurador, Administrador, Outro (escolher uma opção)
- (3) Inumação, Exumação, Trasladação de Cadáver ou Trasladação de Ossadas (escolher uma opção)
- (4) Jazigo Particular ou Municipal; Sepultura Perpétua ou Temporária; Aeróbia; Ossário Particular ou Municipal; Columbário
- (5) Inumado em Jazigo Particular ou Municipal; Sepultura Perpétua ou Temporária; Aeróbia; Colocado em Ossário Particular ou Municipal; Columbário, Cendário
- (6) Agência Funerária ou Requerente